



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 826/2025

Concede **10 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Bruna de Miranda
Carvalho**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **10 (dez)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Bruna de Miranda Carvalho, 52612, Psicólogo (contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **20/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 21 de março de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC

